

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
 Curitiba-PR, CEP 80060-900
 - <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 835, de 05 de dezembro de 2024

Revogar a Portaria - SEI nº 196, de 14 de fevereiro de 2024. Atualizar a Comissão de Terapia Infusional do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 196, de 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Atualizar a **Comissão de Terapia Infusional** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, vinculada à Divisão de Enfermagem.

Art. 3º A Comissão será formada pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Lotação	Função
Clélia Mozara Giacomozzi	189***	Divisão de Enfermagem	Coordenadora
Maria Gorete de Brito Cunha	225****	UTI Neonatal	Vice-coordenadora
Adenilton Costa Sousa	116****	UTI Neonatal	Membros
Anderson Ferrari da Silva Cera	242****	Serviço de Quimioterapia de Alto Risco	
Brendo Vitor Nogueira Sousa	332****	Unidade da Criança e do Adolescente	
Fabiane Bis Caetano Godzikowski	228****	Serviço de Atendimento Externo Hematologia-Oncologia	
Gisele Weissheimer Kaufmann	100****	UTI Neonatal	
Jefferson Martins Miranda	333****	UTI Cirúrgica	
Jéssica de Fátima Gomes Pereira	193****	Unidade de Especialidades Clínicas	
Juliana de Oliveira dos Santos	306***	Unidade de Especialidades Clínicas	
Julio Eduvirgem	334****	UTI Cirúrgica	
Kaoana de Lima Botto Carvalho	202***	Serviço de Quimioterapia de Alto Risco	
Karyta Jordana Santos de Paula	178****	Serviço de Internação do Transplante de Medula Óssea	
Leyd Laiane Santos Cabral	225****	Divisão de Enfermagem	
Núbia Maria Saldanha Vieira Alves	312****	Unidade da Criança e do Adolescente	
Paula Christina de Souza Muller	144****	Unidade da Criança e do Adolescente	
Sandra Regina da Silva	202***	Unidade de Diagnósticos Especializados	
Soraya Leoni do Prado	202***	Serviço Ambulatorial e Hospital Dia do Transplante de Medula Óssea	

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação e terá validade de 2 (dois) anos.

(assinado eletronicamente)
 PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
 Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 05/12/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44882841** e o código CRC **B13C39BD**.

Referência: Processo nº 23759.048098/2024-02 SEI nº 44882841